

#### **DECRETO Nº 33.363/2022**

Nomeia candidatos aprovados em concurso público.

### EDSON TOMAZINI. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE

**PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com base no concurso público realizado em 6 de março de 2022 e homologado em 9 de agosto de 2022,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Nos termos do inciso I, do artigo 11, combinado com os artigos 12 e 13 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) e com base na classificação do concurso público nº 02/2021, realizado pela Prefeitura Municipal, ficam nomeados em caráter efetivo os concursados para o seguinte cargo:

### **PEDREIRO**

- 01 Heitor Aparecido do Nascimento
- 02 Gladson Rafael Sandro

## **SALVA-VIDAS**

- 01 Vagner Enedino Toledo de Oliveira
- 02 José Ricardo Campeão Sanchez
- **Art. 2º** Os concursados mencionados no artigo anterior terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo para o qual foram nomeados, a partir da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico, nos termos do artigo 9º, do Decreto nº 28.541/2017.

**Parágrafo único.** Havendo motivo justificado este prazo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado.

- **Art. 3º** As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.
- **Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 18 de agosto de 2022.

# **EDSON TOMAZINI**

Prefeito Municipal

#### FLAVIANE OLIVETTE

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração